



- 1 - TERMO DE REFERÊNCIA 054/2019
2. ÓRGÃO: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso
3. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0011
4. GRUPO DE DESPESA: ( ) Investimento ( x ) Custeio
5. ÁREA/SETOR/DEPARTAMENTO DE INTERESSE:

Pró-reitora de Extensão e Cultura e Assessoria de aquisição (Licitação).

Diretoria de Gestão Esporte e Lazer da UNEMAT

6. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanente para atender a demanda da diretoria de gestão esporte e lazer, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I e II.

7. FISCAL DO CONTRATO

Servidor (a)	Matrícula	Suplente	Matrícula
Robson Alex Ferreira	95937	Sergio Murilo de Andrade Carvalho	124809

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A descrição e quantidades encontram-se no Anexo I e II do presente Termo de Referência.

Projeto/Atividade, Fonte, Elemento de Despesa, Sub-Elemento, Valor.

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Sub-Elemento de Despesas	Valor Estimado (R\$)
4350.900	100	30	11.851,00
2206.9900	100	52	3.300,00

Obs.: os campos valor unitário e total são facultativos, haja vista constarem da planilha de bens ou serviços criados no momento da instrução do processo administrativo, podendo ser indicado caso pertinente.

9. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL

□ Av. Tancredo Neves. 1095. Cavahada. Cáceres-MT. 78200-000

☎(65) 3221-0002/0067 – Fax: (65) 3222-3908 - e-mail: licitacao@unemat.br



Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses:

## 10. JUSTIFICATIVA

A Diretoria de Gestão de Esportes e Lazer (DGEL) da UNEMAT foi criada em 2019, até então, as atividades relacionadas ao esporte e lazer da universidade ficavam sob a coordenação das Atléticas e alguns abnegados que organizavam por iniciativas próprias as atividades para a comunidade acadêmica e público externo.

Uma das grandes dificuldades encontradas na organização das atividades era a ausência de materiais, de apoio na organização e desenvolvimento das atividades planejadas e nos recursos financeiros.

A DGEL, surge desta forma, por haver uma compreensão que o esporte e o lazer dentro da universidade, exercem um papel fundamental que ultrapassa o limite do bem estar físico. Dentre os papéis desempenhado pelo esporte, podemos encontrar na literatura, descrições que vão do desempenho integral, aquisição de habilidades físicas, sociais, valores, conhecimentos, atitudes e normas (MARTINS, et al., 2005; ALMEIDA; GUTIERRES, 2009; BASSANI; TORRI; VAZ, 2003).

Desta forma, a DGEL busca por meio de suas ações fomentar, potencializar e de modo inclusivo, democratizar o acesso à comunidade acadêmica (acadêmicos, professores, servidores técnicos administrativos e prestadores de serviços da Universidade), de atividades físicas, esportivas e de lazer que contribua para uma formação humana e integral do público alvo.

Para que isto possa de fato acontecer é fundamental que a diretoria ofereça suporte, no que se refere a estrutura, materiais e apoio profissional. Quanto a estrutura, dentro das possibilidades, a universidade vem no momento suprimindo a demanda existente. No que se refere ao apoio profissional, a DGEL conta com dois professores de Educação Física que fazem as orientações necessárias nas diversas atividades oferecidas. No entanto, quanto a disponibilidade de materiais a diretoria não conta com nenhum material disponível. Até o momento as atividades estão sendo desenvolvidas com alguns poucos materiais emprestados pelo curso de Educação Física e por empréstimos de particulares.

Assim, a aquisição dos materiais listados neste documento são essenciais para que a DGEL possa dar continuidade às ações em desenvolvimento com a comunidade acadêmica do Campus de Cáceres e público externo, bem como suprir as carências já detectadas nas atividades em curso.

## 11. RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição dos materiais o projeto poderá atender a demanda proposta de maneira mais eficiente e desta forma buscar os resultados esperados nas propostas:

- Fortalecimento nas ações da Universidade para a comunidade acadêmica;



- Contribuição para a formação inicial de professores, em especial, para o curso de Educação Física;
- Contribuição para a visibilidade da Universidade enquanto promotora de ações visando o bem estar físico, social, emocional e formativo da comunidade acadêmica;
- Consolidação de parcerias;
- Concretização da preocupação da Universidade com a inclusão de todos nas ações promovidas pela instituição.

## 12. LOCAL DE ENTREGA / Data Estimada para entrega e Periodicidade do Contrato:

A entrega do material deverá ocorrer na Sede Administrativa – Unemat, no endereço Avenida Tancredo Neves, nº 1095, bairro Cavahada 1, Cáceres/MT, no horário das 08:00 às 12:00 ou 14:00 às 18:00. Não há necessidade de visita técnica.

A entrega do material deverá ocorrer em até 15 dias da assinatura do contrato.

## 13. PEDIDO DESTINADO A ATENDER O SETOR:

Diretoria de Gestão de Esportes e Lazer

## 14- PERIODO:

Referida aquisição será para atender a demanda num período de vigência da diretoria de esporte e lazer

## 15. DESTINO DO MATERIAL:

Atender o projeto de esporte e lazer.

## 16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a Instrução Normativa 001/2007 SAGP/SEFAZ publicada no DOE de 25/05/2007 (página 32), após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante;

A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, descrição do produto (com detalhes), o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que



motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio de operação de factoring;

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela SAD/UNEMAT, de acordo com a especificação do Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

O vendedor ficará obrigado a executar os serviços desta licitação, pretendidos pela UNEMAT, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho, sob pena de multa diária de 1% (um por cento) do valor de empenho;

A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do objeto, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Unemat;

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados a Unemat, sobre os bens ofertados;

Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela UNEMAT;



Comunicar imediatamente à Unemat qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgavam necessários para recebimento de correspondência;

Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual 840/2017 e alterações.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas;

Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

Fiscalizar o cumprimento às obrigações da contratada;

Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos bens fornecidos, para imediata substituição;

## 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Licitação, por Pregão Eletrônico, lote, visando o menor preço, assegurada à qualidade, bem como possível exigência quanto à comprovação legal que pode vender os bens ofertados, haja vista a possibilidade de problemas legais com a Receita Federal, pois essa exige cadastro de atividade econômica.

Cáceres/MT, 25 de novembro de 2019.



*Leonarda Grillo Neves*

**Profa. Leonarda Grillo Neves**  
**Pró-Reitora de Extensão e Cultura**  
**Portaria nº 003/2019**  
**UNEMAT - PROEC**

Autorizo o procedimento legal cabível para contratação de empresa para aquisição de material de consumo e permanente, para atender as demandas da **Diretoria de Gestão Esporte e Lazer da UNEMAT**, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I e II.

*Ricardo Keichi Umetsu*  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO FINANCEIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**



**ANEXO I – DOS DESCRITIVOS TÉCNICOS**

LOTE ITEM	Código	Especificação	Qty	Valor Unitário (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1070431	KIT DE TÊNIS DE MESA, CONTENDO 3 BOLAS DE ETIL VINIL ACETATO 40 MM, 2 RAQUETES DE MADEIRA EMBORRACHADA E 1 REDE DE NYLON COM SUPORTE DE FERRO. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. KIT.	2	80,00	160,00
02	1070433	KIT DE BADMINTON, CONTENDO 4 RAQUETES DE ALUMÍNIO, 3 PETEÇAS DE NYLON, 1 REDE DE NYLON COM POSTE E 1 BOLSA DE ARMAZENAMENTO. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. KIT.	5	225,00	1.125,00
03	1034351	BOLA DE FUTSAL MASCULINO, PESO APROXIMADO DE 410 A 440 GRS, DIAMETRO APROXIMADO DE 61 A 64 CM, CAMARA, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA CBFS, 1ª LINHA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	15	80,00	1.200,00
04	1034360	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, PESO APROXIMADO 260/280 GRS, DIAMETRO APROXIMADO DE 65/67 CM, COM 18 GOMOS, COM CAMARA, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL MICROFIBRA, MATRIZADA, 1ª LINHA APROVADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA CBV. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	15	125,00	1.875,00
05	1034359	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO COM PESO APROXIMADO DE 425/475 GRAMAS, DIAMETRO APROXIMADO DE 58/60 CM, CAMARA, COSTURADA POLIURETANO, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, APROVADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA CBH. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	10	205,00	2.050,00
06	1078917	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL, FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) COM 2 MM TRANÇADO, MEDINDO 9,5 X 1,00 M COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO E 8 CM DE LARGURA.	2	180,00	360,00

Comissão Permanente de Licitação - CPL

☐ Av. Tancredo Neves. 1095. Cavalhada. Cáceres-MT. 78200-000

☎(65) 3221-0002/0067 – Fax: (65) 3222-3908 - e-mail: licitacao@unemat.br



07	1034354	BOLA DE HANDEBOL FEMININO PESO APROXIMADO DE 325/400 GRAMAS, DIAMETRO DE 54/56 CM, COM CAMARA, COSTURADA POLIURETANO, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, APROVADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA CBH. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	10	220	2.200,00
08	1082673	BOMBA PARA ENCHER BOLAS DUPLA AÇÃO: 01 MANGUEIRA, 02 BICOS ROSQUEÁVEIS BOMBA DE AR DOUBLÉ ACTION.	2	43,00	86,00
09	1070358	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 08 GOMOS, PESO APROXIMADO DE 410/450 GRS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 68/70 CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL POLIURETANO ULTRA 100%, APROVADAS COM SELO DA FIFA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	10	85,00	850,00
10	1088174	CONFECÇÃO DE TROFÉUS MEDINDO 25 CM DE ALTURA, COM BASE PARA SUSTENTAÇÃO EM ACRÍLICO. UNIDADE.	10	72,00	720,00
11	1051618	MEDALHAS EM ZAMAQ (LIGA DE ZINCO, ALUMINIO, COBRE E MAGNÉSIO) COM A CIRCUNFERÊNCIA DE 6,3 CM E ESPESSURA DE 0,03 MM, PESANDO 50G, COM FITA, EM COR OURO.	50	8,50	425,00
12	105119	MEDALHAS EM ZAMAQ (LIGA DE ZINCO, ALUMÍNIO, COBRE E MAGNÉSIO) COM CIRCUNFERÊNCIA DE 6,3 CM E ESPESSURA DE 0,03MM, PESANDO 50G, COM FITA, EM COR PRATA.	50	8,00	400,00
13	105120	MEDALHAS EM ZAMAQ (LIGA DE ZINCO, ALUMÍNIO, COBRE E MAGNÉSIO) COM A CIRCUNFERÊNCIA DE 6,3 CM E ESPESSURA DE 0,03 MM, PESANDO 50G, COM FITA, EM COR BRONZE.	50	8,00	400,00
<b>TOTAL</b>					<b>11.851,00</b>

~~X~~

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

☐ Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada, Cáceres-MT, 78200-000

☎(65) 3221-0002/0067 – Fax: (65) 3222-3908 - e-mail: licitacao@unemat.br





**ANEXO II – DOS DESCRITIVOS TÉCNICOS**

LOTE ITEM	Código	Especificação	Qtd	Valor Unitário (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1088172	MESA DE PING PONG/TÊNIS DE MESA DOBRÁVEL COM RODAS, TAMPO EM MDF 18MM, ESTRUTURA DOS PÉS ARTICULADOS EM FERRO, PÉS COM PROTEÇÃO, RODÍZIO NOS PÉS CENTRAIS E PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA. MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM OS PADRÕES DA ITTF E OFICIALIZADA PELA FPTM. DIMENSÕES DA MESA: 2,74 X 1,52 X 0,76M. UNIDADE.	2	1.650,00	3.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.300,00</b>